CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

# COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 563/2025

**AUTOR DO PROJETO:** Vereadora Isabela Sousa

**EMENTA:** "Institui, no âmbito do Município de Salvador, o Programa Municipal de Orientação Vocacional, destinado aos estudantes das escolas públicas municipais, e dá outras providências."

**RELATOR:** Vereador Kel Torres

**Relatório:**

Trata-se de um Projeto de Lei que decreta que fica instituído, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador, o Programa Municipal de Orientação Vocacional, com o objetivo de promover ações de autoconhecimento, exploração profissional e apoio ao planejamento de vida dos estudantes.

A esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, nos moldes do Art. 68, III "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, compete opinar sobre toda e qualquer proposição, mesmo as que, privativamente, sejam da competência de outra Comissão, desde que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar, por qualquer forma, a receita e despesa do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

**Análise:**

O Projeto de Lei nº 563/2025 propõe a criação do Programa Municipal de Orientação Vocacional, voltado para os estudantes das escolas públicas de Salvador. Este programa é uma iniciativa essencial para promover ações de autoconhecimento, exploração profissional e apoio ao planejamento de vida dos jovens, aspectos fundamentais para o desenvolvimento integral dos estudantes.

O principal objetivo do programa é oferecer aos alunos ferramentas práticas e reflexivas que os ajudem a identificar suas aptidões, interesses e valores. Com isso, eles poderão fazer escolhas mais conscientes sobre suas carreiras e trajetórias de vida. As atividades propostas vão além da simples orientação profissional; visam engajar os estudantes em um processo de descoberta pessoal que os prepare para o futuro.

As ações do Programa Municipal de Orientação Vocacional serão conduzidas por uma equipe multidisciplinar composta por pedagogos, psicólogos, orientadores educacionais e outros profissionais qualificados, tanto da administração pública quanto de instituições conveniadas. Essa diversidade de expertise é crucial, pois permite um atendimento mais completo e integrado, abordando diferentes dimensões do desenvolvimento do estudante.

A implementação deste programa é de extrema relevância, pois a orientação vocacional pode transformar a vida dos jovens. Em um cenário onde as demandas do mercado de trabalho estão em constante evolução, proporcionar um espaço seguro para que os estudantes se conheçam e explorem suas opções é fundamental. Além disso, essa

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

iniciativa pode contribuir para a redução da evasão escolar, ao envolver os alunos em suas expectativas e aspirações futuras.

Diante de todos esses aspectos, é evidente que o Projeto de Lei nº 563/2025 merece ser aprovado. Ele representa um avanço significativo na formação de cidadãos mais conscientes e preparados para enfrentar os desafios do futuro. Ao apoiar essa iniciativa, estaremos investindo no bem-estar emocional e social dos jovens de Salvador, garantindo que tenham acesso a um futuro mais promissor e cheio de oportunidades. Vamos juntos apoiar essa causa tão importante!

Sendo assim, considerando o acima exposto, opinamos pela APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 563/2025.

Salvador, 15 de maio de 2026

Parecer deliberado
em colegiado.
Em, 26 / 05 / 2026

Vereador Kel Torres
Relator

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização